

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1672/2017

Ementa

Concede ao Sr. PAULO GALDINO DOS REIS o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/09/2017 13/09/2017 IOM 4305

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1745/2017 - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor



Processo 78.043

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.672 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. PAULO GALDINO DOS REIS o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. PAULO GALDINO DOS REIS o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo